

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
SELEÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES DO 1º SEMESTRE DE 2018
EDITAL Nº 2 – UnB – VAGAS REMANESCENTES 1/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) torna pública a **reabertura do período de inscrições** na seleção de candidatos avaliados pelo Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2017 para provimento de vagas remanescentes dos processos de seleção primária dos cursos de graduação presenciais da UnB, para o ingresso no segundo semestre letivo de 2018, **somente para candidatos com deficiência auditiva que não estejam inscritos**, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, que o candidato com deficiência auditiva que já se inscreveu terá a sua inscrição considerada, não sendo necessária a realização de nova inscrição.

1 DA REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES SOMENTE PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA QUE NÃO ESTEJAM INSCRITOS

1.1 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_18_1_remanescentes, solicitada no período entre **10 horas** do dia **17 de maio de 2018** e **18 horas** do dia **20 de maio de 2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

1.1.1 Por ocasião da inscrição, o candidato com deficiência auditiva deverá, **obrigatoriamente**, realizar o *upload* da imagem do laudo médico, emitido nos últimos 12 meses, com a assinatura e o carimbo do médico e com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), conforme prevê o Decreto Federal 3.298/99, sob pena de ter a sua solicitação de inscrição cancelada.

1.2 Os candidatos amparados pelo disposto no subitem 4.4.3.1 do edital de abertura deverão solicitar a isenção de taxa da seguinte forma:

a) por meio de requerimento do candidato, disponível no aplicativo de inscrição, a ser preenchido no período entre **10 horas** do dia **17 de maio de 2018** e **18 horas** do dia **20 de maio de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_18_1_remanescentes, contendo a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e

b) envio da declaração constante do Anexo I do edital de abertura, completa, legível e assinada, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_18_1_remanescentes, no **período entre 10 horas** do dia **17 de maio de 2018** e **18 horas** do dia **21 de maio de 2018** (horário oficial de Brasília/DF).

1.3 O candidato que preencher os requisitos do subitem 4.4.4.1 do edital de abertura deverá solicitar a isenção de taxa de inscrição mediante requerimento, disponível por meio do aplicativo para a solicitação de inscrição e enviá-lo, por meio de *link* específico disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_18_1_remanescentes, no período de **10 horas** do dia **17 de maio de 2018** e **18 horas** do dia **21 de maio de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), devidamente conferido e assinado, instruindo-o com os documentos constantes do subitem 4.4.4.2 do edital de abertura.

1.4 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para o Sistema de Cotas para Escolas Públicas deverá enviar de forma legível, via *upload*, a imagem dos documentos constantes da lista apresentada no Anexo II do edital de abertura, no período entre **10 horas** do dia **17 de maio de 2018** e **18 horas** do dia **21 de maio de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_18_1_remanescentes. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

1.5 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência, deverá enviar, de forma legível, via *upload*, a imagem do CPF e do laudo médico a que se refere a alínea “c” do subitem 5.11.2 do edital de abertura, no período entre **10 horas** do dia **17 de maio de 2018** e **18 horas** do dia **21 de maio de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico

http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_18_remanescentes. Após esse período, a solicitação para concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração.

1.6 A relação provisória dos candidatos com deficiência auditiva que tiveram a solicitação de isenção deferida será divulgada na data provável de **23 de maio de 2018**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_18_1_remanescentes.

1.7 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **30 de maio de 2018**.

SERGIO ANTÔNIO ANDRADE DE FREITAS

Decano de Ensino de Graduação